

**RESOLUÇÃO Nº 23/2015**  
(Publicada no Diário Oficial de 01/04/2015)

Ver Resolução nº 021/25, que prorrogou por mais 8 (oito) meses, do período de março de 2025 a outubro de 2025, o prazo de fruição dos benefícios concedidos a esta Resolução.

**Retifica a Resolução nº 07/2013, que habilitou a CIBRAFERTIL COMPANHIA BRASILEIRA DE FERTILIZANTES, aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE,** no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100120000584,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Resolução nº 07, de 05 de março de 2013, que habilitou a CIBRAFERTIL COMPANHIA BRASILEIRA DE FERTILIZANTES, CNPJ nº 00.117.842/0001-28 e IE nº 039.681.030NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE para incluir, no *caput* do seu art. 1º, a partir de 1º de março de 2015, a produção de fertilizantes minerais.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 26 de março de 2015.

67ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**JAMES SILVA SANTOS CORREIA**  
Presidente